

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

PLANO ANUAL DE TRABALHO
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO -UCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

A instituição

Com a edição da Lei Municipal nº423/2007, através do processo de modernização institucional da Administração Municipal, foi criada a Unidade Central de Controle Interno, adotando a sigla UCCI, com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades das Prefeituras, Entidades Indiretas, Autarquias e Empresas de Economia Mista concentrando a **fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal**. A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta. A estrutura da Controladoria conta atualmente com:

NOME: Mariza Bom

CONTROLADOR INTERNO

Contando também com Auxiliares de controle interno, todos vinculados tecnicamente à UCCI, consolidando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preconizado na CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR Lei Municipal nº 423/2007 e Decreto Municipal nº. 137/2017.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçú - Paraná

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho com a entrada em vigor da Lei Municipal 423/2007, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçú, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura da UCCI em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes. Apresente versão do Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas. Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente. Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado visando dar entendimento às ações mencionadas neste Plano.

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Aplicação Constitucional (mínima) de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2017, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. (CF, art. 212)
2. Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde -Aplicação Constitucional (mínima) de 15% dos recursos arrecadados com IMPOSTOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde, Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2017 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçú - Paraná

3. Informações do Município no Subsistema CAUC

Acompanhar a situação do Município no Sistema Financeiro do Governo Federal, verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.

4. Informações do Município

Balanco Anual. Relatório publicado pelas unidades federativas contendo informações contábeis de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes), de todos os poderes públicos, evidenciadas por meio do demonstrativo orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), balanço patrimonial (ativo e passivo) e demonstração das variações patrimoniais.

Código de Entrada de Informações- CEI. Estrutura padronizada complementar, composta de 3 dígitos, utilizada para inserir na Matriz de Saldo Contábeis (MSC) informações necessárias ao preenchimento dos demonstrativos fiscais, que não podem ser geradas pelas demais classificações utilizadas para despesas e receitas orçamentárias. Possibilita o envio, por meio da MSC, de informações tipicamente gerenciais.

Cadastro da Dívida Pública - CDP. Refere-se às informações das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF). Foi instituído em substituição ao Cadastro de Operações de Crédito (COC), o qual era enviado por meio do Sistema de Coleta de Dados Contábeis –SISTN, gerido pela Caixa Econômica Federal. Atualmente as informações relativas às dívidas públicas são enviadas por intermédio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o preenchimento do CDP por Estados, Municípios e Distrito Federal, no prazo de até 31 de janeiro, fornecendo a posição em 31 de dezembro do exercício anterior.

Cadastro de Operações de Crédito – COC. Antigo cadastro contendo informações sobre a dívida consolidada contratada por Estados, Municípios e Distrito Federal, que abrangia operações de crédito e serviço da dívida, tais como INSS, FGTS etc., e que se efetivava mediante o sistema SISTN, descontinuado em 28 de fevereiro de 2017, cuja finalidade era subsidiar as análises das operações de crédito pleiteadas perante o Tesouro Nacional.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP. Saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, cuja finalidade é promover transparência sobre os resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

Declaração. É um termo que abrange todos os dados recebidos pelo Siconfi, isto é, relatórios fiscais (RREO e RGF), demonstrações contábeis (BO, BP, BF, DVP e DFC), além do balanço anual, segundo os modelos QDCC - para unidades federativas que não adotaram o PCASP - ou DCA, para as unidades que já o fizeram em 2013.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguacu - Paraná

Grupo Técnico - GT. São grupos compostos de servidores que prestam consultoria à Secretaria do Tesouro Nacional, encarregando-se da análise, elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização de procedimentos contábeis de relatórios e demonstrativos e à harmonização das regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. São regulados pelas Portarias STN nº 109, 110 e 111, de 2011, respectivamente. Exemplos: Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON; Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL; e Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS.

Mapeamento. Processo pelo qual as informações contidas na Matriz de Saldos Contábeis - MSC são classificadas com vistas a formar os campos dos relatórios fiscais e das demonstrações contábeis. Aplica todos os filtros e regras de negócio necessários

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Estrutura básica da escrituração contábil constituída de um conjunto de contas previamente estabelecido. De maneira uniforme e sistematizada, permite o registro contábil de atos e fatos no setor público. Tem enorme utilidade quanto à obtenção de informações necessárias à elaboração de demonstrações contábeis, relatórios fiscais e gerenciais e à geração de informações ao público, incluindo os organismos internacionais.

PCASP Estendido. Modelo disponível no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis 00 utilizado como referência para ajudar as unidades federativas a construir o seu plano de contas.

Portal Siconfi. Portal instalado na teia mundial (web) que permite recebimento, assinatura e publicação de informações contábeis e fiscais geradas pelas unidades federativas. O portal Siconfi é atualmente o principal instrumento de comunicação entre gestores públicos na transmissão e validação de relatórios fiscais e demonstrações contábeis para o poder público central.

Quadro de Dados Contábeis Consolidados – QDCC. Relatório encaminhado via Siconfi pelas unidades federativas contendo informações de natureza contábil de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes) de todos os seus Poderes, evidenciadas no Demonstrativo Orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), Balanço Patrimonial (ativo e passivo) e Demonstração das Variações Patrimoniais, todos relativos ao exercício de 2013 ou anteriores.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Relatório exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) - os titulares de Poderes e órgãos estão obrigados a emití-lo ao final de cada quadrimestre. É composto de demonstrativos com comparativos dos limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O art. 55 da LRF estabelece item a item o conteúdo do RGF.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçú - Paraná

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO. Relatório exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que assim estabelece: o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO. O art. 53 da LRF lista os documentos que devem acompanhar o RREO.

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC. É assim denominado o sistema que atende ao padrão mínimo de qualidade definido pelo poder executivo da União, implantado por todas as unidades federativas, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cujo objetivo é se tornar o mais importante canal de intercâmbio de informações fiscais, contábeis e financeiras entre a União e os demais entes da Federação. Gradualmente substituirá o antigo sistema SISTN, e propiciará à Federação uma eficiente ferramenta de recebimento de informações geradas pelas unidades federativas, com ganhos significativos de transparência pública. O Siconfi utiliza a linguagem computacional padrão XBRL para padronizar, classificar e intercambiar as informações recebidas.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja finalidade é receber, processar e disseminar informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. Sistema de responsabilidade do Ministério da Saúde cuja finalidade é receber e oferecer à sociedade informações sobre despesas com serviços de saúde em todas as unidades federativas.

Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN. Instrumento criado para coletar dados e informações contábeis dos poderes e órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto na legislação em vigor e nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Esse sistema foi descontinuado em 28 de fevereiro de 2017. Até então era operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2017. (LRF, Art.52 e 53; IN TCE/PR nº 87/2012; Portaria STN nº437/2012)

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, declaração na página do Tribunal de Contas:



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

Confirmar se foi firmada Declaração na página do Tribunal de Contas na internet contendo informações sobre a realização da audiência pública das metas fiscais pertinente aos quadrimestres de 2017.

Empenhos a liquidar e a Pagar do Município

Acompanhar mensalmente por amostragem com o apoio do Governanças do Brasil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.

Empenhos a liquidar e a Pagar das Entidades Indiretas

Acompanhar mensalmente por amostragem com o apoio do Sistema da Governança do Brasil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.

Dívida Consolidada Líquida

Acompanhar através do Sistema Governanças do Brasil e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2017, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres:

Acompanhar por amostragem, 10% dos processos licitatórios em andamento no Município, através da página da Prefeitura e Tribunal de Contas, bem como das Autarquias, Legislativo Municipal e Entidades Públicas.

Conciliação Bancária

Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 02 contas correntes sendo vinculadas e do Município, com o apoio do Sistema Governança do Brasil).

Relatórios de Controle Interno

Elaboração dos relatórios de controle interno que integram o processo de Prestação de Contas Anual do Município.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguacu - Paraná

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2017

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, na qualidade de Coordenadora do Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 423/2007, de 01 de novembro de 2007, e consoante aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no exercício de suas prerrogativas legais, expõe:

Considerando a Instrução Normativa N° 89/2013 de 28/02/2013, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre as normativas a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal, para que seja efetiva a sua atuação na fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, visando o aperfeiçoamento e valorização dos mecanismos de controle interno incidentes sobre a gestão municipal;

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno visa/objetiva, com o trabalho que pretende desenvolver durante o exercício de 2017 no Poder Executivo, ser um mecanismo de fortalecimento do controle administrativo para que a atividade pública se realize em conformidade com os princípios constitucionais e visando sempre o interesse público;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas, não de forma exaustiva, pela Unidade Central de Controle Interno, expõe o cronograma anual de atividades para o ano de 2017, anexo I.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas. O resultado caso necessário será levado ao conhecimento dos Gestores, que encaminhará aos Secretários Municipais envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, se assim o entender.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria:

-Quando se fizer necessário solicitaremos parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

- Auxiliares de Controle Interno do PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES e CONTRATOS, CONTABILIDADE, FINANCEIRO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, FROTAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, AGRICULTURA, PESSOAL, PLANEJAMENTO, COMPRAS, GABINETE, IMPRENSA e outros setores que forem necessários.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

- Inclusão e Acompanhamento das Transferências Voluntárias repassadas, através do sistema SIT, em especial o cumprimento dos prazos tanto por parte dos órgãos repassadores como dos tomadores dos recursos; verificação de negativas, fechamento de bimestre e Prestação de Contas;

- Orientação, quando necessária para as UGTs internas e para as entidades receptoras de recursos públicos;

- Orientação e verificações nas Secretarias repassadoras de recursos;

- Emissão de guias de devolução de saldo de convênios de Transferências Voluntárias;

- Emissão de pareceres quando necessários com relação a Transferências Voluntárias;

- Assessoramento do Controlador, e dos Auxiliares, da Procuradoria Municipal em assuntos de Transferências Voluntárias, bem como de outros assuntos pertinentes à Controladoria;

- Acompanhamento de contraditórios do TCE/Pr em relação a processos de Transferências Voluntárias;

- Acompanhamento das APMS das Escolas;

- Acompanhamento dos Conselhos Municipais.

SETOR DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS

- Conferência da documentação apresentada no momento de admissão de pessoal quando solicitado;

Diárias - Controle, análise e emissão de Diárias da Prefeitura.

Controle processos TCE - Controle de processos no que tange à prestação de contas junto aos diversos órgãos do Tribunal de Contas.

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Apoio às secretarias e entidades no que se refere à gestão administrativa;

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

- Prestação de Conta dos Recursos de Recursos Federais junto ao sistema SIGPC FNDE (PNATE, PNAE/PDDE);
- Acompanhamento e envio bimestral de dados no Sistema de Informação Orçamentaria da Saúde – SIOPS;
- Acompanhamentos e publicação bimestral do Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência - CMDCA;
- Acompanhamentos trimestral do Relatório do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Acompanhamentos do Recolhimento do PASEP;
- Acompanhamento de faturas de Água, Luz e Telefone;
- Prestação de Contas mensal dos Recursos do FUNDEB;
- Envio da DCTF;

PROCURADORIA MUNICIPAL

- Assessoramento as secretarias municipais nas questões relativas ao controle interno;
- Realizar treinamento para órgãos da administração municipal apresentando as responsabilidades e obrigações do gestor público municipal, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, afim de eliminar ou ao menos diminuir as pendências geradas quando do acompanhamento mensal ou de prestação e contas;
- Promover levantamento dos órgãos da administração municipal de possíveis desvios de função para correção das irregularidades;
- Acompanhamento de processos relacionados como Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Acompanhar as publicações do Tribunal de Contas do Estado.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- junto com os responsáveis pelas publicações no Portal da Transparência, observar os prazos legais.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguacu - Paraná

DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

- junto com os responsáveis pelas informações de Direito de Acesso à Informação, para que sejam prestadas nos prazos legais.

Município de Saudade do Iguacu, 03 de abril de 2017.


MARIZA BOM
Controle Interno

De acordo


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2017

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / mês	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2017											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da Manifestação do Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo quando necessário.						X						
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF					X							X
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF					X							
Acompanhamento dos gastos totais e com folha de pagamento do Poder Legislativo, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal - RGF												X
Acompanhamento das despesas com MDE, FUNDEB, e SAÚDE, se estão dentro dos índices mínimos legais (25%, 60% e 15%, respectivamente)				X		X		X		X		X
Orientar o Executivo sobre o prazo de remessa de dados ao SIM AM				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento, envio e homologação no Sistema de Informação Orçamentaria da Saúde - SIOPS		X		X		X		X		XX		
Auxiliar na Prestação de Conta dos Recursos do "Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar - PNATE" no sistema SIGPC FNDE			X									
Auxiliar na Prestação de Conta dos Recursos do "Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE" no sistema SIGPC FNDE			X									
Auxiliar na Prestação de Conta dos Recursos do "Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE" no sistema SIGPC FNDE			X									

Verificar se todos os documentos que devem ser entregues ao TCE/PR para o exame das contas do ano de 2017 estão sendo providenciados.	X																				
Inclusão e Acompanhamento das Transferências Voluntárias repassadas, através do sistema SIT, em especial o cumprimento dos prazos tanto por parte dos órgãos repassadores como dos tomadores dos recursos			X				X				X				X						
Verificação de negativas das Transferências Voluntárias repassadas através do sistema SIT						X	X			X		X			X		X				
Fechamento de bimestre e Prestação de Contas das Transferências Voluntárias repassadas através do sistema SIT			X				X				X										
Verificar e acompanhar a tempestividade das publicações dos RREO's e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com os art. 52 e 53 da LRF N° 101/2000											X										
Acompanhar o atendimento ao art. 48 e seu parágrafo único, e art. 48-A, da LRF N° 101/2000, com referência à Transparência										X											
Acompanhamento dos procedimentos licitatórios em andamento, dos Poderes Executivo por amostragem										X											
Auditoria para verificar a efetividade da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Executivo por amostragem													X								
Auditoria para verificar a correta movimentação e aplicação do dinheiro nas contas correntes e contas aplicação																					X
Auditoria de acompanhamento sobre Empenhos, Liquidações, Notas Fiscais e Pagamentos										X											X
Acompanhamento das Audiências Públicas do PPA – LDO – LOA e Quadrimestrais.													X								X

Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal, quando preciso.	X																		
Auditorias especiais, quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação por parte da Unidade Central de Controle Interno	X																		
Acompanhamento do processamento das tomadas de contas especiais (quando houver), com a manifestação da UCCI ao final da respectiva instrução	X																		
Elaboração de Parecer quanto à correta e regular gestão e aplicação, pelo Município, dos recursos financeiros obtidos através da formalização de Convênios, quando houver	X																		
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018																			X

